
Ativos Intangíveis: Reconhecimento em Empresas de Utilidade Pública Listadas na BM&FBovespa

Intangible Assets: In Recognition of Public Utility Companies Listed on BM&FBovespa

Marcus Vinicius Moreira Zittei¹

Nilton Roberto Kloepfel²

Roberto Carlos Klann³

RESUMO

O reconhecimento dos ativos intangíveis pelas organizações, como fonte de vantagem competitiva, cresce a cada dia, assim como a percepção destes ativos para a criação e aumento do valor da empresa (SVEIBY, 1998; STEWART, 1998; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999; LEV, 2001). O objetivo desta pesquisa é verificar a relação entre as informações relativas ao ativo intangível evidenciadas por empresas listadas na BM&FBovespa, pertencentes ao setor de Utilidade Pública nos anos de 2010 e 2011, com as variáveis organizacionais tamanho, rentabilidade e intangível. Este setor foi escolhido em função do reconhecimento dos contratos de concessão como intangível, regulamentado no ICPC 01. O estudo caracteriza-se como descritivo, conduzido por meio de análise documental e abordagem quantitativa. A população é composta por 73 entidades e a amostra compreendeu 146 observações. Para coleta dos dados foi elaborado um *check list* de acordo com os itens 118 a 123 do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1). Já as variáveis tamanho, rentabilidade e intangível foram obtidas na base de dados Economática®. Ao analisar os sete itens de evidenciação do CPC 04 (R1), constatou-se um nível médio inferior a 68%, sendo que algumas empresas não evidenciaram nenhum item. Tal fato demonstra que mesmo com o ICPC 01 regulamentando a contabilização dos contratos de concessões, o setor analisado não tem esta preocupação. Justamente as informações sobre os contratos de concessão foi o item menos evidenciado, por apenas 9,59% das empresas. Por fim, observou-se que as empresas com maiores ativos totais e intangíveis apresentam os melhores níveis de evidenciação do CPC 04 (R1), ao passo que o segmento e a rentabilidade não possuem correlação significativa com os níveis de evidenciação.

Palavras-Chave: Ativos Intangíveis. Contratos de Concessão. Utilidade Pública.

ABSTRACT

The recognition of intangible assets by organizations as a source of competitive advantage grows every day as well as the perception of these assets to create and increase the company's value (Sveiby, 1998; STEWART, 1998; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999; LEV, 2001). The objective of this research is to investigate the relationship between disclosed information relating to intangible assets of companies listed on the BM&FBovespa, belonging to the Public Utility sector in the years 2010 and 2011, with the organizational variables size, profitability and

¹ Mestre em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FECAP, professor no Centro Universitário FECAP, doutorando em Ciências Contábeis e Administração no PPGCC/FURB, e-mail: marcuszittei@uol.com.br

² Mestre em Ciências Contábeis PPGCC/FURB e Professor da Faculdade Educacional Araucária - FACEAR, e-mail: niltonkloe@uol.com.br

³ Doutor em Ciências Contábeis e Administração PPGCC/FURB, professor do PPGCC/FURB, e-mail: rklann@furb.br

intangible. This sector was chosen due to the recognition of concession agreements as intangible, what is regulated by ICPC 01. The study is characterized as descriptive, conducted through document analysis and quantitative approach. The population consists of 73 entities and the sample included 146 observations. For data collection, a checklist has been prepared in accordance with paragraphs 118-123 of IAS 04 (R1). The organizational variables size, profitability and intangible were obtained from data base Economática®. Analyzing the seven items of disclosure of CPC 04 (R1), we have found an average of less than 68%, and some companies have not presented any item. This result shows that even ICPC 01 have been regulating the accounting of concession agreements, the sector analyzed has not been worried about it. Precisely the information about the concession agreements is the item fewer evidenced, for only 9.59% of companies. Finally, it was observed that companies with higher total assets and intangible assets have the highest levels of disclosure of CPC 04 (R1), while the segment and profitability have no significant correlation with the levels of disclosure.

Keywords: Intangible Assets. Concession Agreements. Public Utility.

1. Introdução

Os ativos tangíveis já foram tratados em outro momento como sinônimos de prosperidade e sucesso empresarial. No entanto, no atual cenário econômico, caracterizado por intensa concorrência, com o surgimento constante de novas tecnologias e aumento da exigência dos clientes, tais ativos estão perdendo espaço para os ativos intangíveis, como por exemplo, marcas, patentes, *goodwill*, *software* de computador, direitos autorais e carteiras de clientes (CRISOSTOMO, 2009; RITTA; ENSSLIN; RONCHI, 2010).

O reconhecimento dos ativos intangíveis pelas organizações, como fonte de vantagem competitiva, cresce a cada dia, assim como a percepção destes ativos para a criação e aumento do valor da empresa (SVEIBY, 1998; STEWART, 1998; HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999; LEV, 2001).

O problema com a maioria dos ativos intangíveis é que eles podem ser de difícil identificação e seus benefícios econômicos futuros são, muitas vezes, consideravelmente mais incertos do que para os ativos tangíveis. Com isso, muitas empresas, pela dificuldade ou falta de entendimento suficiente das exigências legais, não têm reconhecido seus intangíveis como ativos, gerando preocupações com a confiabilidade das demonstrações financeiras que podem ter seu conteúdo informativo diminuído (IUDICIBUS, 2010).

Conforme o inciso XII do artigo 21 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compete à União, entre outras coisas, explorar os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água. Também compete

à União, instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive saneamento básico e infraestrutura das rodovias. No artigo 177 da referida Constituição, estão relacionados os itens que compõem o monopólio da União, entre eles, estão o refino do petróleo e a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural. A execução destas competências pode ser elaborada diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão.

No setor de Utilidade Pública - que participam empresas de Água e Saneamento, Energia Elétrica e Gás - as empresas têm contratos de concessão com o poder público, para os quais foram estabelecidas normas por meio do CPC 04 e ICPC 01, para regular os ativos intangíveis e vinculá-los aos critérios para definição de preços/tarifas e equilíbrio econômico financeiro previstos nos editais de concessão.

Nesse cenário, a pergunta de pesquisa deste estudo é a seguinte: Qual a relação das informações relativas ao ativo intangível das empresas listadas no setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa com as variáveis de estrutura organizacional? Assim, o estudo objetiva verificar a relação entre informações relativas ao ativo intangível evidenciadas por empresas listadas na BM&FBovespa, pertencentes ao setor de Utilidade Pública nos anos de 2010 e 2011, com as variáveis organizacionais tamanho, rentabilidade e intangível.

A justificativa para esta pesquisa decorre da importância e representatividade deste setor na BM&FBovespa e na economia nacional. Em janeiro de 2013 equivalia à 8,83% do valor de mercado de todas as empresas listadas na BM&FBovespa (R\$ 221,9 bilhões). Além disso, o aumento das concessões públicas em áreas como a de transporte e mobilidade, exploração de recursos naturais, entre outros, tem movimentado quantias elevadas de recursos. Analisar se empresas participantes desses processos estão reconhecendo e evidenciando adequadamente tais contratos é importante no sentido de aumentar a transparência e a confiabilidade do investidor no mercado onde operam tais organizações.

Além disso, este estudo procura trazer contribuições para o entendimento da aplicação do ICPC 01, esclarecendo procedimentos a serem adotados quando do reconhecimento e evidência dos contratos de concessão pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

2. Referencial teórico

Este capítulo apresenta alguns conceitos relacionados aos ativos intangíveis e aos contratos de concessão. Por fim, faz uma breve exposição da normatização constante da Interpretação Técnica ICPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.1 Ativos intangíveis

O Ativo Intangível, ou incorpóreo, ou invisível, são bens que não podem ser tocados, mas que passaram a ter relevância a partir das ondas de fusões e incorporações na Europa e nos Estados Unidos. Referem-se à marca, imagem, posição comercial, entre outros. Podem ser mais valiosos que os bens tangíveis.

Iudícibus (2006, p. 225), fazendo referência à Eric L. Kohler, diz que intangível é definido como “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”.

Arnosti (2003) destaca que os ativos intangíveis são ativos que carecem de substância. São difíceis de medir, formando uma das áreas mais complexas da Teoria da Contabilidade, principalmente pela incerteza da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis. Por estas incertezas, Kang e Gray (2009), apresentam que tanto na academia quanto na prática estes são os ativos mais estudados e debatidos.

Hendriksen e Van Breda (1999) separam os ativos intangíveis em identificáveis, quando podem ser nomeados, e não identificáveis, quando não o podem, a exemplo do *goodwill*. Quando descrevem a natureza e o reconhecimento dos ativos intangíveis, os autores afirmam que ativos intangíveis são definidos, às vezes, como a diferença positiva entre o custo de uma empresa adquirida e a soma de seus ativos tangíveis líquidos.

Segundo Arnosti (2003), o assunto mensuração de intangíveis adquire cada vez maior importância, pois na economia atual, o mercado sinaliza que a distância entre o valor contábil das entidades e o que ele reconhece está cada vez maior. Edwinsson e Malone (1998) apresentam os intangíveis como agregados de valor aos empreendimentos. Segundo ele, os ativos intangíveis surgiram em resposta a um crescente reconhecimento de que fatores extras contábeis podem ter uma importante participação no valor real de uma empresa.

Para que um item de Ativo seja reconhecido contabilmente, este deverá preencher todos os requisitos que o caracterizam como Ativo e obedecer às regras válidas para o seu reconhecimento. De acordo com o CPC 04, a entidade tem que

observar os três pontos da definição: ter possibilidade de separação da entidade, poder ser vendido e também identificado os custos atribuídos.

O *Statement of Financial Accounting Standards 5* (SFAC 5), em seu parágrafo 63, segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 388), estabelece que um item deve ser reconhecido quando: “(a) corresponde à definição apropriada; (b) é mensurável; (c) é relevante e (d) é preciso”. Assim, segundo Hendriksen e Van Breda (1999), quando um recurso intangível atende a esses critérios, deve ser reconhecido como ativo, como seria feito com um recurso tangível.

Para Arnosti (2003), o fato de que os ativos intangíveis são verdadeiramente valores ainda não convenceu um bom número de pessoas, para as quais aquilo que não é contabilizado não tem valor.

Um ativo intangível não poderia deixar de ser reconhecido somente pelo fato de não possuir forma física, ou corpórea, mas tão somente, as mesmas regras de reconhecimento dos outros ativos poderiam ser-lhe aplicadas.

O SFAC 6, parágrafo 25, define ativos como benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por dada entidade em consequência de transações ou eventos passados e, portanto, um recurso intangível, no momento que preencher este critério, deveria ser reconhecido como ativo (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Os testes de reconhecimento aplicados aos ativos intangíveis devem ser os mesmos que aplicados aos tangíveis, se passarem, apareceriam então, nas demonstrações financeiras.

Kang e Gray (2009) verificando a divulgação voluntária dos ativos intangíveis nos mercados emergentes perceberam que o sistema jurídico e políticas econômicas são significativamente associados. E buscam evidenciar quantitativamente estes ativos.

Um ativo intangível não poderia deixar de ser reconhecido somente pelo fato de não possuir forma física, ou corpórea, mas tão somente, as mesmas regras de reconhecimento dos outros ativos poderiam ser-lhe aplicadas. No estudo de Ebrahim (2013) apresenta as licenças de emissão de gases do efeito estufa, que não possuem forma física, mas são mensuráveis como todos os ativos.

O Quadro 1 apresenta exemplos de Ativos Intangíveis utilizados pelas empresas e apresentados pela literatura, com base no estudo de Ritta, Ensslin e Ronchi (2010).

Quadro 1 – Exemplo de Ativos Intangíveis

Goodwill	Representa um agregado de benefícios econômicos futuros, um conjunto de intangíveis não identificáveis no processo de aquisição, para os quais objetivamente não é possível proceder-se a uma contabilização em separado.
Marcas	Símbolo, termo ou nome que identifica um produto ou empreendimento comercialmente.
Patentes	É uma invenção que causa desenvolvimento tecnológico.
Direitos autorais	É o direito concedido ao autor sobre suas criações artísticas.
Direitos contratuais (franquias, licenças e concessões)	É o direito concedido a terceiros, para o uso comercial de produtos e serviços ou exploração de recursos naturais ou públicos.
Software	Sistemas lógicos que processam dados de acordo com instruções programadas.
Pesquisa e desenvolvimento	Gastos efetuados para a geração de novos conhecimentos, produtos ou serviços.

Fonte: Adaptado de Ritta, Ensslin, Ronchi (2010, p. 65).

Diante dessa lista de Ativos Intangíveis apresentados no Quadro 1, destaca-se neste estudo os direitos contratuais, que representam contratos entre duas entidades, em que uma concede o direito de explorar uma marca, operação ou serviços em troca de investimentos. Nesses contratos estão enquadradas as concessões públicas, em que o governo autoriza uma empresa (privada ou pública) a prestar serviços à população com o investimento em determinado período. No final desta concessão, estes ativos gerados retornam ao governo (CRUZ; SILVA; RODRIGUES, 2009).

2.2 Contratos de Concessão, Permissão e Poder Concedente

A Lei nº 8.987 de 1995 estabelece que concessão de serviço público é “a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado”. Para Justen Filho (2003, p. 501), a concessão consiste de:

Um contrato plurilateral de natureza organizacional e associativa, por meio do qual a prestação de um serviço público é temporariamente delegada pelo Estado a um sujeito privado que assume seu desempenho diretamente em face dos usuários, mas sob controle estatal e da sociedade civil, mediante remuneração extraída do empreendimento, ainda que custeada parcialmente por recursos públicos.

A permissão de serviço público, segundo a Lei nº 8.987/1995,

[...] é a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Entende-se como poder concedente a União, por meio dos seus órgãos que regulam os setores ora estudados. Como exemplo, pode-se citar a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Águas (ANA).

2.3 Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi concebido pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros (BM&FBOVESPA), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por meio da Resolução CFC nº 1.055/05, com o seguinte objetivo:

[...] o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Para tanto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis é autônomo das entidades que o criaram. São emitidos pelo CPC, os Pronunciamentos Técnicos, conhecidos por CPCs, as Interpretações (ICPC) e as Orientações (OCPC) dos pronunciamentos. As ICPCs são utilizadas como fundamento de como deverão ocorrer as contabilizações das situações tratadas no respectivo CPC. As OCPCs são emitidas para esclarecer assuntos que gerarem dúvidas quanto à adoção da ICPC (CPC, 2010).

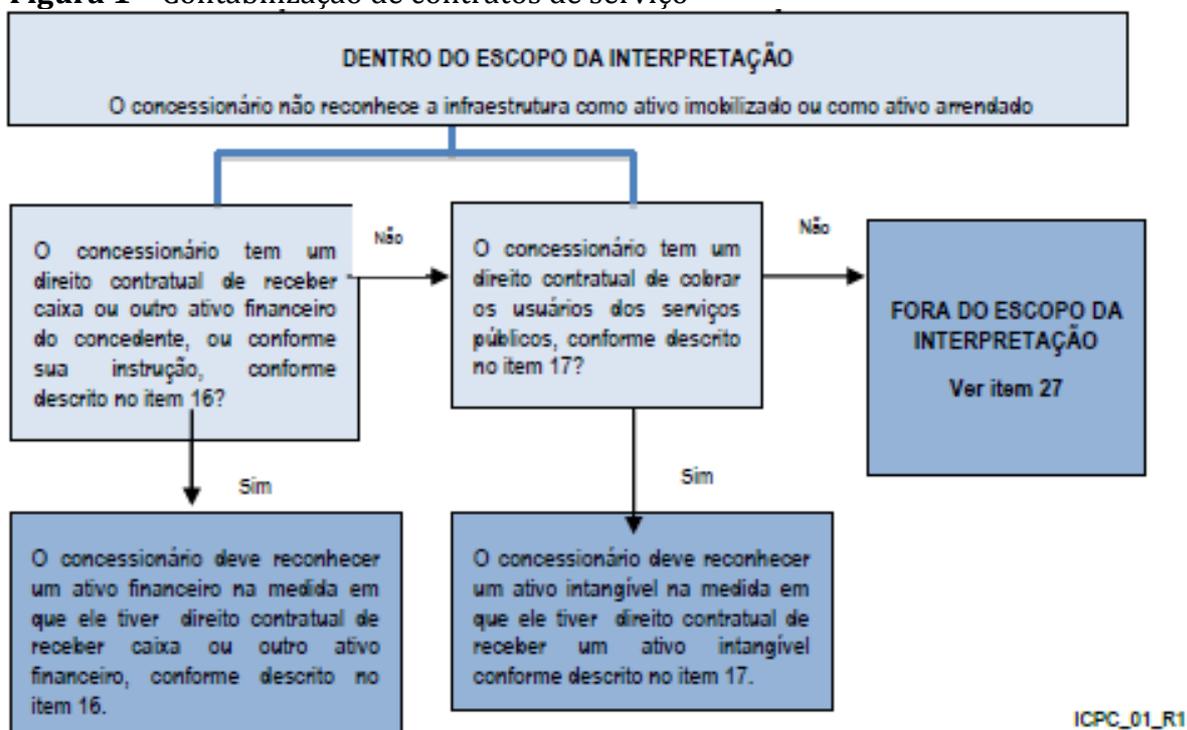
No CPC 27, referente ao Ativo Imobilizado, constata-se que as empresas que trabalham em regime de concessão podem contabilizar os bens como ativos intangíveis e não como ativos imobilizados. Para verificar se a empresa deverá adotar o ICPC 01 ou não, devem-se responder três perguntas do próprio ICPC 01:

- 1) O concedente controla ou regula quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, para quem deve prestá-los e a que preço?
- 2) O concedente controla, por meio da titularidade, direito beneficiário ou de outro modo, qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do contrato de serviço? Ou a infraestrutura é utilizada no contrato durante toda a sua vida útil?
- 3) A infraestrutura é construída ou adquirida pelo concessionário de terceiro para o objetivo do contrato de prestação de serviço?

Se as respostas para as três perguntas forem positivas, a empresa deverá adotar o ICPC 01, se ocorrer uma ou mais respostas negativas, a empresa não adotará o referido ICPC. Outro caso em que não é adotado o ICPC 01 é quando a infraestrutura for da empresa, antes da assinatura do contrato de concessão (ICPC 01).

Conforme descrito no ICPC 01, alguns tipos de concessão podem utilizá-lo. Na Nota Informativa 1 do Apêndice A do próprio ICPC 01, é apresentado o roteiro para a definição se a entidade utiliza ou não este pronunciamento. Na Figura 1, apresenta-se o roteiro nas entidades que adotam o ICPC 01.

Figura 1 – Contabilização de contratos de serviço



Fonte: Adaptado do ICPC 01.

O item 17 do ICPC 01 determina que seja reconhecido como ativo intangível o valor do bem que for recebido dos consumidores, por meio da tarifa do serviço prestado. Já o item 16 determina que deva ser reconhecido um ativo financeiro para o valor que não for recebido na tarifa. Na Tabela 1 apresenta-se um exemplo com dados hipotéticos, de como são calculados os valores do Ativo Financeiro e do Ativo Intangível nesses casos.

Tabela 1 – Exemplo hipotético para o cálculo do Ativo Financeiro e do Ativo Intangível

Item	Definição
Transformador	R\$ 50.000,00
Depreciação	4% ao ano
Vida útil	25 anos
Entrada em operação	01/01/2000
Final da Vida útil	31/12/2025
Prazo de concessão	20 anos
Início da concessão	01/01/2000
Término da concessão	31/12/2019
Valor depreciado até o final da concessão (Ativo Intangível)	R\$ 40.000,00
Valor que não será depreciado durante a concessão (Ativo Financeiro)	R\$ 10.000,00

Fonte: Elaborado pelos autores.

Assim, percebe-se que o valor que é depreciado durante o período da concessão (R\$ 40.000,00) está incorporado à tarifa do serviço prestado, logo, o concessionário receberá este valor durante a concessão, do próprio consumidor.

O valor que não foi depreciado durante a concessão (R\$ 10.000,00) não será recebido do consumidor (Ativo Financeiro), deste modo, ao final da concessão, o concessionário terá este valor a receber do concedente. Dessa forma, se o contrato de concessão não for renovado, o concessionário, terá direito de receber este valor (R\$ 10.000,00) do concedente.

No item 27 do ICPC 01, entende-se que os ativos do concessionário que não responderam positivamente às três questões, devem ser contabilizados no Ativo Imobilizado.

3.Procedimentos metodológicos

O presente estudo possui característica descritiva, decorre do fato de que o estudo tem como finalidade descrever a situação identificada para verificar se as empresas listadas na BM&FBovespa pertencentes ao setor de Utilidade Pública nos anos de 2010 e 2011, divulgaram as informações sobre ativo intangível nas demonstrações financeiras em conformidade com o que preconiza o ICPC 01 e sua relação com as variáveis organizacionais. Quanto ao procedimento utilizado, o mesmo deu-se por meio de pesquisa documental. Os dados foram extraídos das demonstrações financeiras relativas aos anos de 2010 a 2011 da BM&FBovespa. No tocante à abordagem do problema, esta pesquisa é classificada como quantitativa.

3.1 População e amostra

A população é composta por 73 empresas listadas no setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa, no qual 73 observações pertencem ao ano de 2010 e 73 observações ao 2011, divididas em 3 segmentos. A partir da população selecionada, identificou-se quais apresentaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações financeiras nos anos pesquisados, resultando numa amostra censitária, ou seja, composta por toda a população. A Tabela 2 apresenta a população e a amostra da pesquisa.

Tabela 2 – População e amostra por segmento

Painéis A - 2010 e B - 2011				
Segmento	População	% da População	Amostra	% da Amostra
Água e Saneamento	6	8,22	6	8,22
Energia Elétrica	65	89,04	65	89,04
Gás	2	2,74	2	2,74
Total	73	100,00	73	100,00
Total para os anos de 2010 e 2011	146	100,00	146	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quanto à amostra da pesquisa, a mesma é composta pelas empresas listadas no setor de Utilidade Pública na data da pesquisa. Não foi levado em consideração uma possível republicação das demonstrações financeiras e a atualização após a primeira semana de janeiro, data em que se efetuou a coleta dos dados. Desta forma, possíveis republicações após a coleta dos dados não estão contempladas na análise deste estudo.

Com base na Tabela 2, verifica-se que o segmento com maior predominância no setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa nos anos pesquisados é o de Energia Elétrica 65 empresas nos anos 2010 e 2011, representando 89,04% da população em 2010 e 2011. Em contraste, o segmento com menor representatividade é o de Gás, com apenas duas empresa nos anos de análise.

3.2 Instrumento de Pesquisa e Coleta de Dados

A fim de atingir o objetivo do estudo foi elaborado um “*check list*” de acordo com o item 118 a 123 do CPC 04 (R1), que trata da divulgação do ativo intangível. O Quadro 2 apresenta o *check list* utilizado na realização da pesquisa.

Quadro 2 – *Check list* para verificação da evidência dos ativos intangíveis

Item	Check List
1	Os ativos intangíveis separados por classe;
2	A vida útil indefinida ou definida como os prazos de vida útil ou as taxas de amortização e os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil indefinida do ativo;
3	O valor contábil bruto no início e no final do período, os ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações;
4	O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis;
5	O valor contábil da amortização no início e no final do período, os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida, o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada e a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;
6	A conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando: Adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios; Os ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo; Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas;
7	Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e as provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a análise dos dados, os itens do *check list* foram julgados de duas formas. Quando a empresa evidenciava o item adequadamente, considerou-se que atendeu ao item. Nos casos em que a empresa não apresentou o item analisado nas demonstrações financeiras ou atendeu o item apenas parcialmente, considerou-se que não atendeu ao item. Definiu-se que, mesmo que não ocorra o item de divulgação, as organizações devem divulgar a não ocorrência. Assim, nos casos em que as entidades não mencionaram as exigências de divulgação dos itens do CPC 04 (R1), foi avaliado o não cumprimento do item exigido (LIMA (2009; AVELINO, PINHEIRO, LAMOUNIER, 2012; MOURA (2013).

As variáveis de estrutura organizacional utilizadas para a relação do nível de evidência do CPC 04 (R1) são apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Variáveis de estrutura organizacional

Variável	Descrição
Tamanho	Ativo Total
Rentabilidade	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Intangível	Intangível Total

Fonte: Adaptado de Brito, Corrar e Batistella (2007) e Avelino et al. (2012).

Para relacionar as variáveis de estrutura organizacional com o nível de evidenciação dos ativos intangíveis, conforme a norma do CPC 04 (R1), foi utilizada a técnica estatística de correlação de *Spearman*. Para a análise dos dados foi utilizado o software *Statistical Package for the Social Sciences 20.0* (SPSS®).

4. Apresentação e análise dos resultados

Com relação ao nível de evidenciação dos ativos intangíveis pelas empresas listadas no setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa nos anos de 2010 e 2011, conforme apresentado na metodologia, foram analisados, ao todo, sete itens. A análise compreendeu que para cada item atendido pela organização atribuiu-se o valor 1 e, no caso do não atendimento ou atendimento parcial do item, atribuiu-se nota zero, totalizando assim, o nível de evidenciação da empresa. A estatística descritiva com relação ao nível de evidenciação das empresas nos anos de 2010 e 2011 é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3 – Estatística descritiva do nível de evidenciação

Nível de Evidenciação (%)	2010	2011
Quantidade de observações	73	73
Média	68,30	67,71
Mediana	85,71	85,71
Moda	85,71	85,71
Desvio-padrão	33,94	35,08
Mínimo	0,00	0,00
Máximo	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme observado na Tabela 3, o nível médio de evidenciação das empresas analisadas apresentou sensível redução de 2010 para 2011. Apoiando com esta diminuição do nível de evidenciação dos ativos intangíveis há o aumento do desvio-padrão. Isso indica uma maior dispersão nos índices encontrados, isto é, mais casos se distanciando da média.

A mediana e a moda, de igual forma, demonstram um aspecto positivo em relação ao atendimento do CPC 04 (R1) pelas entidades. A mediana e a moda de 2010 e 2011 foram 85,71% respectivamente. Entende-se que metade das organizações nos dois anos em análise evidenciaram não mais que 86% do que o CPC 04 (R1) estabelece.

Um fato que se apresenta como preocupante apresentado pelo mínimo é que existem empresas que não evidenciaram os ativos intangíveis em suas demonstrações financeiras, tanto em 2010 quanto em 2011. Em contrapartida, a análise permitiu

identificar que ao menos uma empresa evidenciou a totalidade dos requisitos do CPC 04 (R1).

De acordo com a Tabela 3, a maioria das empresas evidenciou, em média, em torno de 68% dos itens exigidos pelo CPC 04 (R1). Torna-se admissível verificar quais foram os itens mais evidenciados, bem como aquelas informações que não foram apresentadas pela maioria das organizações. Os índices de evidenciação por item analisado é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Índice de evidenciação por item

Itens analisados	Índice de evidenciação (%)		
	2010	2011	Média
1	79,45	79,45	79,45
2	78,08	75,34	76,71
3	82,19	80,82	81,51
4	9,59	9,59	9,59
5	78,08	76,71	77,40
6	75,34	76,71	76,03
7	75,34	75,34	75,34

Fonte: Dados da pesquisa.

Constata-se, com base na Tabela 4, que os itens com maior nível de evidenciação dos ativos intangíveis foram, em ordem decrescente, os itens 3, 1, 5, 2, 6 e 7, os quais são evidenciados por 81,51%, 79,45%, 77,40%, 76,71%, 76,03% e 75,34% das empresas respectivamente. Em contraponto, o item com menor índice de evidenciação foi o 4, evidenciado apenas 9,59% nos dois anos em estudo.

Ainda, em relação às informações da Tabela 4, houve uma redução nos níveis de evidenciação dos itens 2, 3 e 5. Por outro lado, houve aumento de evidenciação do item 6. Em sua maioria, os itens apresentaram maior nível de evidenciação de ativos intangíveis em 2010 em comparação a 2011.

Com relação ao nível de evidenciação dos ativos intangíveis por segmentos das empresas de setor de Utilidade Pública da BM&FBovespa, não é possível estatisticamente comparar, visto que o setor de Gás apresenta apenas duas empresas. Além de buscar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis conforme o CPC 04 (R1), essa pesquisa buscou relacionar o nível de evidenciação com variáveis de estrutura organizacional. Assim, a Tabela 5 mostra a análise descritiva das variáveis de estrutura organizacional das empresas do setor de utilidade pública.

Tabela 5 – Estatística descritiva das variáveis de estrutura organizacional

Variável	Nº de empresas	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Desvio-Padrão
Painel A - 2010						
Tamanho	7	3	8,21	6,91	6,58	7,30
Rentabilidade	7	-	0,83	0,15	0,18	0,37
Intangível	7	0	7,30	1.928.040,93	819.823,00	3.094.369,47
Painel B - 2011						
Tamanho	7	1	8,15	6,86	6,56	7,25
Rentabilidade	7	-	29,48	0,63	0,17	3,44
Intangível	7	0	7,27	6,23	5,86	6,45

Fonte: Dados da pesquisa.

O valor do intangível em média das empresas do setor de utilidade pública da BM&FBovespa foi de R\$ 1.928.040,93 em 2010 e R\$ 1.707.642,79 em 2011. A rentabilidade das empresas foi de 0,15 (2010) e 0,63 (2011) em média. Já o tamanho da empresa, representado pelo ativo total, alcançou a média de 8.212.430,41 em 2010 e 7.259.688,29 em 2011. Para diminuir a homogeneidade entre as variáveis, os dados foram normalizados por meio do logaritmo natural, para evitar distorções nos intervalos de variação, o que poderia fazer com que uma variável apresentasse mais influência que as outras no processo de cálculo da correlação.

Na Tabela 6 são apresentadas as relações entre o nível de evidenciação e as variáveis de estrutura organizacional, a partir da correlação de *Spearman*.

Tabela 6 – Teste de correlação de *Spearman*

Ano	Correlação das Variáveis	Sig. (2-tailed)	Tamanho	Rentabilidade	Intangível
2010	Coeficiente de correlação	+0,109	+0,340	-0,008	+0,328
	Sig. (2-tailed)	0,355	0,003	0,941	0,005
2011	Coeficiente de correlação	+0,117	+0,381	+0,041	+0,312
	Sig. (2-tailed)	0,322	0,000	0,730	0,007

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 6 mostra a correlação de *Spearman* das variáveis do estudo. Nota-se que duas variáveis apresentaram uma correlação positiva, ao nível de significância de 1%,

com o índice de evidenciação obrigatória do intangível, o tamanho da empresa e o valor do intangível. Assim, pode-se inferir que a evidenciação do intangível é maior em empresas com maiores ativos totais e ativos intangíveis. Da mesma forma, não foi encontrada significância quanto ao segmento e a rentabilidade das empresas, principalmente pelo reduzido número de empresas nos segmentos de Água e Saneamento e Gás.

5. Considerações finais

Este artigo objetivou verificar se as empresas listadas na BM&FBovespa pertencentes ao setor de Utilidade Pública nos anos de 2010 e 2011 divulgaram as informações sobre ativo intangível nas demonstrações financeiras em conformidade com o que preconiza o CPC 4 (R1). Analisando os sete itens de evidenciação do CPC 04 (R1), constatou-se um nível médio inferior a 68%, sendo que algumas empresas não apresentaram nenhum item. Tal fato demonstra que mesmo com o ICPC 01 regulamentando a contabilização dos contratos de concessões, sendo que o objeto principal deste setor é justamente administrá-los, o setor não tem esta preocupação. Justamente as informações sobre os contratos é o item menos evidenciado, apenas 9,59% das empresas apresentaram, dificultando assim, a análise destas organizações quanto à continuidade dos negócios.

O setor de gás é o que apresenta os melhores níveis de evidenciação (85,71%). Já o setor de água e saneamento vem apresentando evolução de 2010 para 2011 em seus níveis. O setor de energia elétrica apresenta diversas empresas que não apresentam informações, visto que são as *holdings* e suas controladas que operam os contratos de concessão. O reduzido número de empresas no setor de gás e água e saneamento, são limitadores nesta análise.

Por fim, observou-se que as empresas com maiores ativos totais e intangíveis apresentam os melhores níveis de evidenciação do CPC 04 (R1), ao passo que o segmento e a rentabilidade não possuem correlação significativa com os níveis de evidenciação. Principalmente pelo fato dos ativos intangíveis terem papel importante na definição das tarifas e ajustes dos contratos de concessão.

Como sugestão de pesquisas futuras, pode-se verificar se os ativos intangíveis influenciaram a rentabilidade dos negócios e o impacto efetivo na formação das novas

tarifas no ano de 2013. É possível também estender o estudo a outros setores que operam concessões públicas, como transportes e portos.

6. Referências

ARNOSTI, José Carlos Melchior. **Capital Intelectual: modelos de mensuração. Estudo de Caso da Implantação do Balanço Intelectual da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM**. 2003. 247 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica) – Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP, São Paulo, 2003.

AVELINO, Bruna Camargos; PINHEIRO, Laura Edith Tobaoda; LAMOUNIER, Wagner Moura. Evidenciação de ativos intangíveis: estudos empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 14, p. 23-45, jan./abr. 2012.

BM&FBOVESPA S.A. – **Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 05 maio 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 06 maio 2012.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 fev. de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987cons.htm>. Acesso em: 06 maio 2012.

BRITO, Giovani Antonio Silva; CORRAR, Luiz J.; BATISTELLA, Flávio Donizete. Fatores determinantes da estrutura de capital das maiores empresas que atuam no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 9-19, jan./abr. 2007.

COLAUTO, Romualdo Douglas; NASCIMENTO, Paulo Savaget; AVELINO, Bruna Camargos; BISPO, Oscar Neto Almeida. Evidenciação de Ativos Intangíveis Não Adquiridos nos Relatórios da Administração das Companhias Listadas nos Níveis de Governança Corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 142-169, jan./mar. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Interpretação Técnica 01** – Contratos de Concessão. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/ICPC01_R1.pdf>. Acesso em: 07 maio 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento 04** – Ativos Intangíveis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf>. Acesso em: 07 maio 2012.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Ativos Intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 50-68, jan./abr. 2009.

CRUZ, C.F. ; SILVA, A.F. ; RODRIGUES, A. Uma discussão sobre os efeitos contábeis da adoção da interpretação IFRIC 12 – Contratos de concessão. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 57-85, out./dez. 2009.

EBRAHIM, Ahmed. Accounting for green house gas emission schemes: accounting theoretical framework perspective. **Business Studies Journal**, v. 5, n. 1, 2013.

EDWINSSON, Leif, MALONE, Michael S. **Capital Intelectual** – descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 1998.

ENSSLIN, Sandra Rolim; COUTINHO, Ivan Gabriel; REINA, Donizete; ROVER, Suliani; RITA, Cleyton O. Grau de Intangibilidade e Retorno Sobre Investimentos: Um estudo entre as 60 maiores empresas do índice Bovespa. **Ciências Sociais em Perspectiva**, Cascavel, v. 8, n. 14, p. 101-118, jan./jun. 2009.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

JUSTEN FILHO, M. **Teoria geral das concessões de serviço público**. São Paulo: Dialética, 2003.

KANGA, Helen H; GRAYB, Sidney J. Reporting intangible assets: Voluntary disclosure practices of top emerging market companies. **The International Journal of Accounting**, v. 46, n. 4, p. 402-423, Dec. 2011.

KAYO, Eduardo Kazuo. **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas**: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas. 2002. 110 f. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

LEV, B. **Intangibles: management, measurement, and reporting**. Washington: Brookings Institution Press, 2001.

LIMA, E. M. **Análise comparativa entre o índice disclosure e a importância atribuída por stakeholders a informações consideradas relevantes para fins de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil**: uma abordagem da Teoria da Divulgação. 2009. 200 f. Tese (Doutorado em Controladoria e

Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, E. Amostragem. In: CORRAR, L. J.; THEÓPHILO, C. R. (Coord.). **Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração**: contabilometria. São Paulo: Atlas, 2004. p. 19-74.

MOURA, Geovanne Dias de et al. Relação entre ativos intangíveis e governança corporativa. **Revista Contabilidade e Controladoria - RC&C**, Curitiba, v. 5, n. 1, p.120-138, jan./abr. 2013.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMÁ, Rubens. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 40, p. 7-24, jan./abr. 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RITTA, C.O.; ENSSLIN, S.R. ; RONCHI, S. H. A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras à bolsa de valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, Campo Largo, v. 9, n. 1, p. 62-75, maio 2010.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, José Glauber Cavalcante dos; SILVA, Lília Sampaio; GALLON, Alessandra Vasconcelos; DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Intangibilidade e inovação em empresas no Brasil. **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p.197-221, abr./jun. 2012.

STEWART, T.A. **Capital intelectual**: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

SVEIBY, K. E. **A nova riqueza das organizações**: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

Recebido em: 07/09/2013
Aprovado em: 15/10/2013